



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
_____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.

Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e doze minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiúza, Sílvia Reis, Janaína da Saúde, Sabryna Rocha, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto.** Vereador Ivanildo Lima: Ausência justificada apresentou atestado médico. Vereadora Natália Lima, ausência justificada pela Presidente. Vereador Nego Bom está licenciado. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 40/2023, TRAMITAÇÃO EM URGÊNCIA ESPECIAL.** Dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.”. A autoria do Poder Executivo Municipal. Findada a leitura do Parecer das Comissões. **Discussão:** **Vereadora Sílvia Reis:** Fez observações sobre o assunto em pauta e enfatizou a necessidade de acelerar as discussões visando a reformulação dos cargos no município, com destaque especial para a categoria dos técnicos de enfermagem. **Vereadora Janaina da Saúde:** Expressou a sua satisfação pelo fato de estar sendo discutida a matéria relacionada ao pagamento do piso salarial para a categoria da enfermagem. Também manifestou sua disposição em ajudar e esclarecer quaisquer dúvidas para aqueles que necessitarem. **Vereadora Sabryna Rocha:** Declarou que jamais votaria a favor de uma proposta que pudesse prejudicar os servidores públicos municipais, especialmente os profissionais da enfermagem. Além disso, discutiu o projeto em pauta e instou o Executivo a tomar as medidas necessárias para regulamentar a posição dos técnicos de enfermagem. **Vereadora Laiz Suênia:** Abordou o tópico em discussão e ressaltou sua relevância ao garantir um espaço orçamentário legal para que o Município possa efetuar o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem. Expressou a alegria pelo resultado da batalha, compartilhada com outros membros de sua categoria, na conquista desse piso salarial. Além disso, enfatizou a importância da regulamentação na estruturação dos cargos do Município. **Vereador Célio Scipião:** Expressou seu agradecimento à equipe designada pelo Executivo Municipal, em particular ao Sr. Pedro Evilson e Everton, que participaram ativamente nas discussões realizadas na sala das Comissões e contribuíram significativamente para a análise da matéria em questão. Comentou sobre a relevância da matéria, que busca abrir um crédito especial destinado ao pagamento dos recursos do piso salarial da enfermagem repassados pelo Governo Federal ao município. Sublinhou a importância e responsabilidade dos parlamentares na aprovação dessa proposta, que possibilitará o pagamento devido aos profissionais da enfermagem. **Vereador Albanes Fiúza:** Também expressou sua gratidão à equipe designada pelo Executivo Municipal, incluindo o Sr. Pedro Evilson e Everton, pelas contribuições durante as discussões realizadas na sala das Comissões. Ressaltou a significância da suplementação da dotação orçamentária, que

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

133

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

permitirá o pagamento do piso salarial da enfermagem de acordo com as normas estabelecidas, e enfatizou que jamais votaria contra os interesses da população. Destacou a importância de reconhecer as responsabilidades legais que os gestores devem assumir na gestão financeira do Poder Executivo do Município. **Vereador Cleuson da Cocota:** Expressou sua satisfação ao receber uma proposta como essa, que, mesmo sendo apresentada como urgência especial, demonstra o comprometimento da atual administração em realizar as devidas adaptações legais e necessárias para assegurar o bom funcionamento da máquina pública. Dirigiu-se aos espectadores, explicando que a matéria em votação tem como objetivo garantir o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem do Município. Além disso, forneceu uma explicação técnica sobre a ação orçamentária que está sendo realizada por meio do Projeto de Lei em questão. **Vereadora Adriana do Mansueto:** Comentou sobre o Projeto de Lei em foco, que estabeleceu uma fonte pagadora para o piso salarial dos profissionais da enfermagem. Abordou a demora do Executivo Municipal em encaminhar o Projeto de Lei à Casa Legislativa após o recebimento dos recursos do Governo Federal, resultando na necessidade de sua tramitação em regime de urgência especial. Também mencionou a Lei Municipal 314/2009, que reorganizou os cargos do município de Pindoretama, notando a ausência do cargo de técnico de enfermagem e solicitou que o Executivo envie à Câmara um Projeto de Lei para corrigir essa lacuna, a fim de garantir o amparo legal necessário para efetuar o pagamento do piso salarial aos técnicos de enfermagem. Após as discussões, em votação o **Projeto de Lei Ordinária de nº 40/2023, foi aprovado por unanimidade entre os presentes, sem emendas.** A Presidente Gorette expressou sua satisfação com esta etapa significativa do pagamento do piso salarial, que foi alcançada após 30 anos de luta. Ela enfatizou que agora estão sendo feitos os ajustes orçamentários legais para respaldar o pagamento aos profissionais, e mencionou o plano de cargos, carreiras e funções, destacando que esta é uma fase que será resolvida de imediato. A Presidente também parabenizou a Vereadora Laíz, com quem compartilhou muitos anos de luta, e que agora estão vendo essa conquista se tornar realidade. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às nove horas e cinquenta e dois minutos e eu, Laíz Suênia, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

JANAINA LIMA SILVA COSTA

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

LICENCIADO

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
____/____/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

